



DIGITADO  
A. T. M.

Folha n.º 21 de pro:  
n.º 162 de 1993  
*São Paulo*

# Câmara Municipal de

LIDO HOJE 18 MAR 1993  
AS COMISSÕES DE:  
CONSTITUIÇÃO E NOMEIAÇÃO  
POLÍTICA MUNICIPAL  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
REVISTA C. V. E. P. S.  
BENEFÍCIOS E ONERAMENTOS

01 - PL  
01-0162/93-3  
PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo Municipal a criar a Biblioteca Pública Municipal na Vila São José - Regional Capela do Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a criar na Secretaria Municipal de Cultura, a Biblioteca da Vila São José - Regional Capela do Socorro em terreno ' da Prefeitura ou através de desapropriação, subordinada à Supervisão de Bibliotecas Ramais do Departamento de Bibliotecas Públicas.

Artigo 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a criar um cargo de chefe ' de Seção Técnica Referência DA - 10, de livre provimento, dentre os ti tulares do cargo de Bibliotecário II ou III.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta <sup>l</sup>Lei correrão por conta das dotações or çamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta <sup>l</sup>Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis posições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1993,

ARSELINO TATTO  
Vereador - PT

OBS:  
já possui  
proposta